



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0229 | Uruoca - Ceará | 04 páginas  
Publicação: Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018 | Circulação: Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	04

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 244 /2018, URUOCA/CE 26 DEZEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre substituição de férias para compor o Conselho Tutelar referente ao mês de Janeiro de 2019.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 157, de 19 de fevereiro de 2015, que estabelece diretrizes básicas para a política de atendimento integral à criança e ao adolescente do Município de Uruoca, revoga as Leis Municipais que indica e dá outras providências.

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar realizada na data de 04 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a prioridade que o município deve implementar, com vistas ao atendimento do setor

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor Expedito Sabino da Silva Junior, portadora do RG: de nº 2007191079-9 e inscrita no CPF: de nº 058.463.093-05 eleito suplente em 04 de outubro de 2015, para compor o Conselho Tutelar de Uruoca, em substituição do Conselheiro (a) Tutelar

substituição do Conselheiro(a) Tutelar Titular que goza o direito das férias nos seguinte mês:

I – Janeiro/2019, no período de 01 a 30 de Janeiro de 2019, em substituição ao Conselheiro(a) Tutelar: Jocileida Rocha dos Santos.

Art. 2º A nomeação de que trata esta portaria terá validade de um mês no período de 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Janeiro de 2019.

Parágrafo único. Sendo os recursos necessários à remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal, ao Suplente, é defeso perceber a mesma remuneração fixada ao Titular, quando este se encontrar no exercício da titularidade do Conselho.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 245 /2018, URUOCA/CE DE 27 DEZEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre pedido de licença do servidor Marcio Gomes Ferreira.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal n.º. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)



**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder pedido de Licença sem Prejuízo da Remuneração por um período de 12 (Doze) o servidor Marcio Gomes Ferreira, portador do registro geral sob o número 2000030029423, inscrito no cadastro de pessoas físicas 390.163.583-15, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculado à Secretaria da Cultura nomeado por meio da Portaria nº 116/2002 de 01 de Agosto de 2002.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 Dezembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 246/2018, URUOCA/CE DE 27 DEZEMBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre pedido de licença do servidor Almiro Sisnande de Sousa.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Não conceder a Pedido de Licença sem remuneração por período de 12(Doze) meses conforme o pedido o servidor Almiro Sisnande de Sousa, portador do registro geral sob o número 306649996, inscrito no cadastro de pessoas físicas 811.855.533-04, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos nomeado por meio da Portaria nº 096/2012 de 01 de Agosto de 2012, por não preencher os requisitos da Lei.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 Dezembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 247 /2018, URUOCA/CE 27 DEZEMBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre férias aos servidores referente ao mês de Dezembro de 2018.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Servidora, relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 12/2018, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 de Dezembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO**

SERVIDOR	SECRETARIA	CARGO	DATA/FÉRIAS
Benedita Aleuda Moreira Silva	Sec. da Gestão	Aux. de Serviços Gerais	01/01/2019 á 30/01/2019

**PORTARIA Nº 248/2018, URUOCA/CE DE 27 DEZEMBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre Exoneração do servidor Lucas Maciel Bernardo Medina.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO: os dispositivos legais previstos da Lei Municipal nº 201/2017, Publicada em 02/10/2017.

CONSIDERANDO: O Art. 35, da lei Municipal nº 217 de 05/03/1998.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Exoneração a pedido nos termos do art.35, da lei Municipal nº 217/98, do servidor *Lucas Maciel Bernardo Medina*, portador do registro geral sob o número 15767320, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 037.466.323-82, do cargo de Agente Comunitário da Educação, nomeado por meio da Portaria nº 115/2012, de 01 de Agosto de 2012.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 Dezembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 249/2018, URUOCA/CE DE 27 DEZEMBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre Exoneração do servidor Raimundo Almeida Pereira.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO: os dispositivos legais previstos da Lei Municipal nº 201/2017, Publicada em 02/10/2017.

CONSIDERANDO: O Art. 35, da lei Municipal nº 217 de 05/03/1998.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Exoneração a pedido nos termos do art.35, da lei Municipal nº 217/98, do servidor *Raimundo Almeida Pereira*, portador do registro geral sob o número 2003015092050, inscrito no cadastro de





peças físicas sob nº 76899691353, do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, nomeado por meio da Portaria nº 356/2007, de 04 de Abril de 2007.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 Dezembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 250/2018, URUOCA/CE 27 DEZEMBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre o retorno da servidora Maria Egnete Albuquerque Almada.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) senhor (a) Maria Egnete Albuquerque Almada, inscrita (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 001.037.663-16, e no registro geral sob o número 2001098054820 o retorno às suas atividades laborais de Auxiliar de Serviços Gerais deste município, para o qual foi nomeado em caráter definitivo por meio da Portaria nº 243/2007 de 03 de Abril de 2007, mediante aprovação em concurso público.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 Dezembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA SEGEP Nº 088/2018 URUOCA/CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A Secretária Municipal da Gestão Pública de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Antônio Antonino da Silva	138
Antônio Rufino Santiago	138
Eguiberto Carneiro de Aquino	138
Erandi Frutuoso de Almada	138
Francisco Carneiro Saraiva	138
Francisco Cleilson de Souza	138
Francisco de Assis Sousa	92
Francisco Hélio Pereira da Hora	28
Francisco Idelburgues Venâncio	138
Francisco Roberval de Andrade	138
José Cleiton Alves de Sousa	92
Raimundo Nonato de lima	28
Raimundo Rodrigues Pires	138
Soliano Alves de Lima	37
Vicente Pereira Dutra	92

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**





## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

